



TC 033.184/2015-1

Tipo: Tomada de Contas Especial

Unidade Jurisdicionada: Prefeitura Municipal de Rio dos Bois - TO

Responsáveis: Carlos Alberto da Silva (CPF 104.797.948-98); Janaína Cristina Machado Pinto Amazonas (CPF 725.652.921-04); Manoel Correa Araújo Neto (CPF 320.776.611-00); Manoelina Pereira Medrado (CPF 813.428.531-72)

Recorrente: Advocacia-Geral da União

Advogado ou Procurador: Não há.

Interessado em sustentação oral: não há

Assunto: recurso

DESPACHO DE EXPEDIENTE

1. Trata-se de documentação apresentada pela Advocacia-Geral da União, peça 63 (R005), intitulada “PETIÇÃO INOMINADA”, em face do Acórdão 13.230/2016 – TCU – 2ª Câmara, peça 31, mantido integralmente pelo Acórdão 3.087/2017 – TCU – 2ª Câmara, peça 58, ambos de relatoria do Excelentíssimo Ministro-Substituto André Luís de Carvalho.

2. Assim, sem prejuízo do cumprimento da determinação contida no item 9.3 do Acórdão 3.087/2017 – TCU – 2ª Câmara, peça 58, envio o presente processo ao Gabinete do Relator, Excelentíssimo Senhor Ministro-Substituto André Luís de Carvalho, nos termos da Resolução-TCU 259/20104, art. 49, inciso III, e com base na delegação de competência conferida pela Portaria-Secex/PR n. 1/2015, art. 1º, IV, para apreciação da nova peça apresentada pela Advocacia-Geral da União, peça 63.

SECEX-PR/Gabinete, em 6 de junho de 2017.

(Assinado eletronicamente)

LUCIANO CÁSSIO DE SOUZA – AUFC Matrícula 6551-0
Assistente